



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA
Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 | Edição nº 170/2024 Santo Antonio dos Lopes - MA, 30/08/2024

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Antonio dos Lopes - MA. Criado pela Lei Nº 16 de 09 de Outubro de 2017 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Antonio dos Lopes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br/diario>.

As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA

CNPJ: 06.172.720/0001-10, Prefeito Emanuel Lima de Oliveira

Endereço: Av. Presidente Vargas, 446, Centro

Telefone: (99) 3666 1191 e-mail:

ti@stoantoniiodoslopes.ma.gov.br

Site: <https://www.stoantoniiodoslopes.ma.gov.br>

participação no CURSO PREMIUM ONLINE - TURMA 8, COM O TEMA " EFICIÊNCIA & INOVAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)", por meio de acesso à plataforma da Hotmart, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA.

CONSIDERANDO as informações do Parecer Jurídico, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe;

RESOLVE:

RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024, na contratação da empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.622.988/0001-00.

O valor global desta contratação é de R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica apropriada.

Providencie-se a celebração do necessário contrato ou outro instrumento hábil, no que couber, e o empenhamento da despesa na dotação própria do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, consoante dispositivo legal, para fins de eficácia da ratificação aqui proferida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE AGOSTO DE 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7342e654e87ed7a326ceabd3bf6eccec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2024

Processo Administrativo Nº 152408-0001, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2024. 1. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de Santo Antônio dos Lopes e a empresa GRUPO CENTRUM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ

Gabinete do Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 024/2024

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Emanuel Lima de Oliveira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo n.º 152408-0001, Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2024, realizado nos moldes do art. 72, combinado com o inciso III, alínea "f" do art. 74, da Lei n. 14.133/2021, cujo objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados no setor de Licitação, por meio de



nº 12.622.988/0001-00 2. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de capacitação de servidores lotados no setor de Licitação, por meio de participação no CURSO PREMIUM ONLINE - TURMA 8, COM O TEMA “ EFICIÊNCIA & INOVAÇÃO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021)”, por meio de acesso à plataforma da Hotmart, de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração do município de Santo Antônio dos Lopes - MA. 3. VALOR TOTAL: R\$ 7.470,00 (Sete mil, quatrocentos e setenta reais), 4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS Órgão 03- Sec. Mun. de Planejamento e Administração Unidade Orçamentária 03.01 - Sec. Mun. de Planejamento e Administração Função 04 - Administração Sub-Função 122 - Administração Geral Programa 0037 - Administração Geral Projeto Atividade 2.006 - Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Planejamento e Administração Classificação Econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica Fonte de Recursos 1500000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos. 5.BASE LEGAL: Art. 72, Parágrafo Único, combinado com o inciso III, alínea “f” do art. 74 da Lei 14.133/21.

Autorização em 29/08/2024 por Alan Kássio Lima Leal - Secretário Municipal de Planejamento e Administração.

Ratificação em 30/08/2024 por Emanuel Lima de Oliveira- Prefeito Municipal.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 30 de agosto de 2024.

EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Código identificador:

82ede0c8dfe670f78d8a360c8453b6226e833a1e3993be99f8cd596545d30badd7
342e654e87ed7a326ceabd3bf6ecec7957a654de0da2bae9de0027accd0dc3



Diário Oficial do Município

**Prefeitura Municipal de Santo Antonio dos
Lopes - MA**

CNPJ: 06.172.720/0001-10 Criado pela Lei Nº 16 de 09 de
Outubro de 2017 |

Prefeito Emanuel Lima de Oliveira
Av. Presidente Vargas, 446, Centro
Telefone: (99) 3666 1191

